DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Rescisão 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.176/2025. Registro de preços visando a aquisição de pneus e câmaras para a frota municipal. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 07/01/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/01/2025**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 16/01/2025**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.042/2025. Registro De Preços Visando a Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado Quente (CBUQ). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 07/01/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/01/2025**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 16/01/2025**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.672/2025. Registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 07/01/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/01/2025**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 19/01/2025**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.521/2025. AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL (RAIO-X), CONTEMPLANDO O EQUIPAMENTO E A DEVIDA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SALA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 07/01/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 19/01/2025**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h00min do dia 19/01/2025**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **REABERTURA** das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7.400/2025; aquisição de veículo tipo SUV, para a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS Novo Horizonte). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 07/01/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/01/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 20/01/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/.

Obtenção do Edital **CONSOLIDADO** pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

Rescisão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 234/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé
Contratada: Norte Consultoria Ltda EPP
Processo Originário: nº 6.007/2023 – Carta Convite nº 06/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento, preventivo e consultivo, em gestão pública, abrangendo as áreas de planejamento, fiscal, orçamentária, financeira, administração, compras, licitações, contratos administrativos, gestão patrimonial, aplicação de normas relativas aos servidores, contratualizações com o terceiro setor, análises técnicas de projetos de leis relacionados às matérias abrangidas no objeto e voltados à Administração Pública Municipal.
Fundamento Legal: Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura do termo de rescisão: 18 de dezembro de 2025.
João Jorge Fadel Filho – Prefeito Municipal

Outros Atos

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320603524 – CEVS 56100088110 – Diego Dell Anhol – Lanchonete – Rua São Pedro, 2081.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320603120 – Nova Aliança Comércio Atacadista de Cereais Ltda - Comércio Atacadista de Cereais – Rua Cel. Frutuoso, 1393.

2. Proc. N.º 2320600209 – Silvana Pinto de Oliveira – ME – Rua Francisco Vicente da Silva, 81.

3. Proc. N.º 23206008023 – A Casa Choco Ltda – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua Rui Barbosa, 365.

4. Proc. N.º 2320608407 – João Wisniewski – ME – Minimercado – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 95.

5. Proc. N.º 2320601023 – Vilson Luiz Wisniewski – Minimercado – Rua Roando Gabardo, 797.

6. Proc. N.º 2320602921 – Dyanne Ferraz Brigola – Lanchonete – Rua São Pedro, 2067.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320611325 – CEVS 86300034410 – Viva Mais Odontologia Ltda – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Newton Prado, 369.

2. Proc. N.º 2320613425 – CEVS 86300034517 – Coelho e Grasselli Clínica Médica Ltda - Rua Newton Prado, 369.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – SAÚDE

1. Proc. N.º 2577005797 – Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo – Instituições de longa permanência para idosos – Rua São Pedro, 259.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º

DEFERIMENTO DE ALTERAÇAO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320600311 – Drogaria Popular Pereira Neto Ltda – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – Rua São Pedro, 2420.

Itararé, 05 de janeiro de 2026

.....

NOTA

DIPAM 2026 – PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Itararé, através do Departamento de Auditoria, comunica a todos os Produtores Rurais que no período de 05/01/2026 a 31/03/2026, os mesmos deverão apresentar todos os seus **talões de notas fiscais do produtor** e as **NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas)**, **referente ao exercício de 2025**, para o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (DIPAM).

Informamos ainda que a apresentação dos talões de notas fiscais do produtor e das NFEs não gera custos para os Produtores Rurais.

Os talões de notas fiscais do produtor, deverão ser apresentados junto ao Departamento de Auditoria, na Prefeitura Municipal de Itararé, sito a Rua XV de Novembro, nº 83, de segunda a sexta – feira das 08:00 as 17:00hs.

A apresentação das NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas) em formato PDF ou XML, poderá ser via email, para o endereço dipam@itarare.sp.gov.br ou pelo whatszap: 15 3532-8037.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Departamento de Auditoria, através do telefone: (15) 3532-8000 – ramal: 8071/ 8037, whatszap: 15 3532-8037 ou pelo email: dipam@itarare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Danilo Calvette Almeida
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 00014257

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução n° 13, de 09 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Inquérito- CEI destinada a apurar eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível direcionamento em cláusulas editalícias ocorridos nas Contratações de Kits de Cesta de Natal para Servidores Públicos do Poder Executivo nos anos de 2023 e 2024, especificamente nos pregões eletrônicos 103/2024 e 50/2023.

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito- CEI destinada a apurar eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível direcionamento em cláusulas editalícias ocorridos nas Contratações de Kits de Cesta de Natal para Servidores Públicos do Poder Executivo nos anos de 2023 e 2024, especificamente nos pregões eletrônicos 103/2024 e 50/2023.

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, "caput" e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

01 – James Garcia da Silva – Presidente
02 – Sandro Aparecido Macedo - Relator
03 – Valdiclei Oliveira - Membro
04 – Murilo Pontes Meneguela - Membro
05 – Reinaldo Roberto Diogo - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: PXXDE-E7SE0-WTOE8-FWVKG-UAWLS

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 09 de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 09 de dezembro de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: PXXDE-E7SE0-WTOE8-FWVKG-UAWLS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 5339
Documento Nº: 13/2025
Protocolo Data: 12/12/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 11/12/2025 às 17:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PXXDE-E7SE0-WTOE8-FWVKG-UAWLS

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

César Grabher Meier - 072.XXX.XXX-48
Em 12/12/2025 13:26 UTC -03:00 do IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

James Garcia da Silva (James Garcia) - 251.XXX.XXX-97
Em 11/12/2025 17:14 UTC -03:00 do IP 45.233.105.142
Tipo Eletrônica

Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos) - 182.XXX.XXX-96
Em 12/12/2025 13:57 UTC -03:00 do IP 191.59.97.199
Tipo Eletrônica